



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

LEI Nº 049/2022

20/12/2022

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município de LARANJEIRAS DO SUL, a doar a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE**, o seguinte veículo:

I – VEICULO KANGOO EXPRESS, 1.6, ANO FABIRCAÇÃO/2015, MODELO/2016, FLEX, 05 MARCHAS, COR BRANCO, MOTOR:K4MM850Q031645, CHASSI 8AIFC1605GL858191, MARCA RENAULT, RENAVAM 01083076059 PLACA BAK-7578.

Art. 2º - O veículo acima mencionado já está em posse da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE** através do termo de permissão de uso de bem público nº 005/2016, de 23 de maio de 2016.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, a realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Em caso de reversão dos bens móveis descritos na presente lei ao patrimônio público municipal, esses serão revertidos, sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 5º - Todas as despesas oriundas dos bens ora doados correrão, a partir da sua transferência, à conta da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE**.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de dezembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4048 – de 22/12/2022